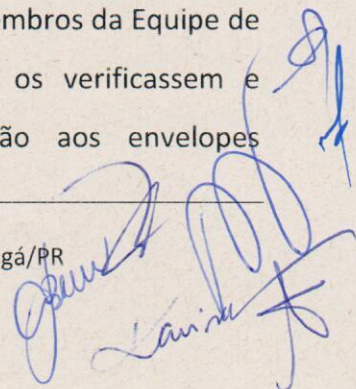


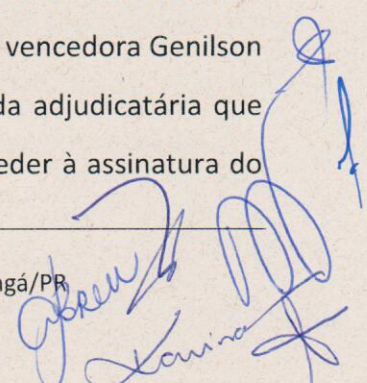


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 03/14-FC. Aos 11 dias do mês de novembro de 2014, reuniram-se, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Unicesumar Empresarial, localizada na Avenida Guedner, 1610, Bloco 10, 2º. Andar, Jardim Aclimação, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, a Pregoeira Damaris Gonçalves Josepetti e sua Equipe de Apoio designados pelo Ato do Conselho Diretor da Fundação Cesumar n. 003/2013, com o acompanhamento da Assessora Jurídica da Fundação Cesumar, Adriana de Abreu Tardivo, e da Coordenadora do Mestrado de Promoção da Saúde da Unicesumar, Prof.^a Sonia Bertolini, para procederem às atividades do Pregão Presencial n. 03/14-FC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para desenvolver e fornecer solução de software, com disponibilização de código fonte e serviços de implantação e garantia de sistema informatizado de georreferenciamento da rede de atenção de Saúde e seus serviços, para criação de aplicativo para ser disponibilizado na rede internet para acesso gratuito à população dos 30 municípios pertencentes à CISAMUSEP, em continuação ao projeto constante no Convênio n. 362/2013, em que é Concedente a Fundação Araucária e Conveniente a Fundação Cesumar, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do respectivo Edital. No horário determinado, a Pregoeira, após declarar aberta a sessão pública, deu por iniciado o período de credenciamento de representante legal e de recebimento das Declarações das Condições de Habilitação, bem como dos Envelopes n. 01 – Proposta de Preços – e n. 02 – Documentos de Habilitação. Feito o exame dos documentos relativos ao credenciamento e das declarações, a Pregoeira deu como aptas a participar do certame as seguintes empresas: 1) MGA Comércio de Produtos e Manutenção de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 09.032.577/0001-50, representada pelo senhor Robinson Patroni, sócio-administrador; e 2) Genilson Galante – ME, inscrita no CNPJ sob n. 15.835.836/0001-83, representada pelo senhor Genilson Galante, proprietário. Em seguida, informou aos presentes que a falta de manifestação motivada da licitante na presente sessão implicaria, automaticamente, na perda do direito de recurso. Ato contínuo verificou e rubricou o fecho dos envelopes n. 01 e 02, solicitando aos membros da Equipe de Apoio e aos representantes das empresas licitantes que também os verificassem e rubricassem. Não constatando qualquer irregularidade em relação aos envelopes





apresentados, a Pregoeira, de imediato, efetuou a abertura dos envelopes n. 01 e rubricou as respectivas propostas, passando-as à Equipe de Apoio e representantes presentes, para que a secundassem no ato. Foram apresentadas as seguintes propostas: 1) MGA Comércio de Produtos e Manutenção de Informática Ltda., valor global R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); e 2) Genilson Galante – ME, valor global R\$ 65.0000,00 (sessenta e cinco mil reais). Após ordenação em ordem crescente de valores e minuciosa análise das mesmas, a Pregoeira decidiu desclassificar a proposta da empresa MGA Comércio de Produtos e Manutenção de Informática Ltda., por apresentar valor acima do máximo estipulado no edital, em conformidade com a alínea “c” do subitem 10.4.2 do Edital. Assim sendo, restou classificada, para participar da fase de lances, por atender integralmente às condições estabelecidas no Edital, a proposta da empresa Genilson Galante – ME. Declarada encerrada a fase de lances, pela ausência dos mesmos, a Pregoeira, com base nos subitens 10.2.3 e 10.2.7 do Edital, verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, anunciou como classificada em primeiro lugar a licitante Genilson Galante – ME, com a proposta de valor global R\$ 65.0000,00 (sessenta e cinco mil reais). Depois de examinar e decidir pela aceitabilidade do preço da primeira classificada, a Pregoeira promoveu a abertura do envelope n. 02 e examinou os respectivos documentos de habilitação, que, igualmente, foram por ela, pela Equipe de Apoio e demais representantes devidamente rubricados. A análise dos documentos de habilitação foi franqueada a todos os interessados. Constatado o atendimento das exigências de habilitação foi declarada vencedora a licitante Genilson Galante – ME, com a proposta de valor global R\$ 65.0000,00 (sessenta e cinco mil reais). Na sequência, a Pregoeira tentou, em negociação direta com a licitante, obter melhor proposta. Não havendo interesse nesse sentido por parte da licitante, a Pregoeira franqueou o uso da palavra aos representantes presentes, para que exercitassem o direito de recurso contra sua decisão. Não havendo manifestação neste sentido, a Pregoeira declarou precluso o direito de interposição posterior de eventuais recursos, adjudicando o objeto do presente Pregão à empresa declarada vencedora Genilson Galante – ME. Na sequência, a Pregoeira informou ao representante da adjudicatária que esta disporá do prazo de cinco dias, a contar da convocação, para proceder à assinatura do





contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital e os valores do resultado final do certame. Na continuidade, a Pregoeira efetuou a devolução do envelope n. 2 ao representante da empresa MGA Comércio de Produtos e Manutenção de Informática Ltda., cuja proposta foi desclassificada. Na sequência, a Pregoeira ressaltou que todos os atos praticados no decurso da sessão seriam considerados ratificados pelos representantes das licitantes com a aposição de suas assinaturas na respectiva ata. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelos representantes das licitantes.

Damaris Gonçalves Josepetti
Pregoeira

Adriana de Abreu Tardivo
Assessora Jurídica

Prof.ª Sonia Bertolini
Coordenadora do Mestrado de
Promoção da Saúde

Karina Kumaki Bassani
Equipe de Apoio

Ruy Celso da Silva
Equipe de Apoio

Robinson Patroni
MGA Comércio de Produtos e Manutenção
de Informática Ltda.,

Genilson Galante
Genilson Galante – ME